



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO NR. 1680

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão, para sugerir que seja determinado ao setor competente SETRANSP na pessoa do senhor Secretário de Trânsito do município senhor MARCELO ANTONIO PRADO, estudos para REMOÇÃO e mudança de local do PONTO DE ÔNIBUS que foi instalado defronte à sua residência na RUA ITIBERÊ DA CUNHA, 201 no Bairro Parques das Américas – que está causando grandes transtornos ao morador acima identificado, impedindo, inclusive o mesmo de usar e explorar seu imóvel em sua plenitude.

Inclusive foi constatado que a poucos metros do local existe um pequeno CENTRO COMERCIAL, composto por farmácia, supermercado e lanchonete e outros gêneros, que os comerciantes fazem questão que o ponto de ônibus em questão seja instalado defronte aos seus comércios, que na prática faz aumentar o fluxo de pessoas em volta aos seus estabelecimentos, beneficiando-os em suas atividades, e, em contra partida estará solucionando os problemas causados aos contribuintes do local onde está atualmente instalado o referido ponto de ônibus.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

A presente indicação visa atender a solicitação de municípios da localidade, que alegam que o referido ponto de ônibus causa transtornos inclusive em seus deslocamentos diáários, a mudança acima requerida, vem ao encontro da política reurbanização viária implementada por Vossa Excelência.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de agosto de 2019



DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador





